

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 16/2019, CELEBRADO
ENTRE CEASAMINAS E O POSTO
ZEPPE GRAND PRIX LTDA.**

CONSIDERANDO a regularidade na execução do objeto do contrato original e a necessidade de prorrogação do contrato, conforme justificativa do DEPAD;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica e contratual da prorrogação da vigência;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, resolveram celebrar o presente termo aditivo, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O prazo do contrato 16/2019 fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, consoante permissivo contido em sua Cláusula Segunda, item 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2019, ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 28 de junho de 2023.

██
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

██
Diretor
CEASAMINAS

██
Posto Zeppe Grand Prix Ltda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

██
Vander Lúcio Sanches
CPF: ***.546.186-**

██
Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

██
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do Departamento Administrativo